



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



P O R T A R I A Nº. 0169/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

R E I N T E G R A

Art. 1º: Reintegrar a servidora Sr^a. **Juscelen Alves dos Reis**, brasileira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora do RG nº 1779977-5 SSP/MT e CPF nº 016.xxx.xxx-05, residente e domiciliado na cidade de Arenápolis/MT, **ao cargo de Agente Comunitário de Saúde**, conforme alta do INSS.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 28º dia do mês de setembro de 2026.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.